



PORTARIA Nº. 234/2019

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio dos incisos VIII e XI art. 87 junto com o inciso XXVII do art. 126,

CONSIDERANDO que é direito do servidor a concessão de licença prêmio de três meses para cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício das funções públicas;


CONSIDERANDO que a concessão da licença prêmio se insere no rol de atos discricionários do Chefe do Poder Executivo, vinculados à conveniência e interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a **OZÂNGELA MANOEL DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de administração, Gari, Licença Prêmio para o período de gozo de 01 de fevereiro a 01 de abril até 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, 29 de março de 2019.



EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal